



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, E QUE POSSUA EM SEU QUADRO PROFISSIONAL (CONTADOR) COM REGISTRO E ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE ATUAÇÃO AO RAMO PERTINENTE., dotação orçamentária nº Exercício 2020 Atividade 1313.091220013.2.105 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 24 de Fevereiro de 2020.


JOELMA VIRGULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO IPMT